

PUBLICADO

Extrema, 06 / 07 / 22

LEI Nº. 4.616

DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Denomina Rua Carlos Marques de Oliveira – “Carlão” o logradouro que especifica, localizado no Bairro dos Pires, e dá outras providências.”

(Autoria: Vereador Edvaldo de Souza Santos Junior “Juninho da Dello”)

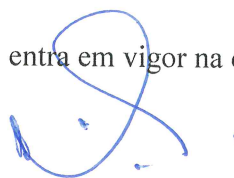
O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Carlos Marques de Oliveira - Carlão**”, a rua paralela à Rodovia Fernão Dias, que tem seu início na propriedade do Sr. Osvaldo Emidio com o término na calha do rio, na propriedade do Sr. Aldemar Olivotti, no bairro dos Pires, como mostra mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

Ofício: 18/2022

Serviço: Gabinete do Vereador Juninho da Dello

Assunto: Informação sobre Logradouro Público

Extrema, 22 de junho de 2022

Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho da Dello" vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, solicitar ao Nucleo de Geoinformação se já existe cadastro técnico de logradouro público em nome de Rua Carlos Marques de Oliveira "Carlão".

Certo da vossa atenção, despeço-me cordialmente.

Atenciosamente,


Edvaldo de Souza Santos Junior

"Juninho da Dello"

Extrema, 22/06/22
NÃO, há duplicidade
de logradouro púb.
com este nome.

MARIVALDO ALVES DA SILVA
Supervisor
Nucleo de Geoinformação
Prefeitura Municipal de Extrema

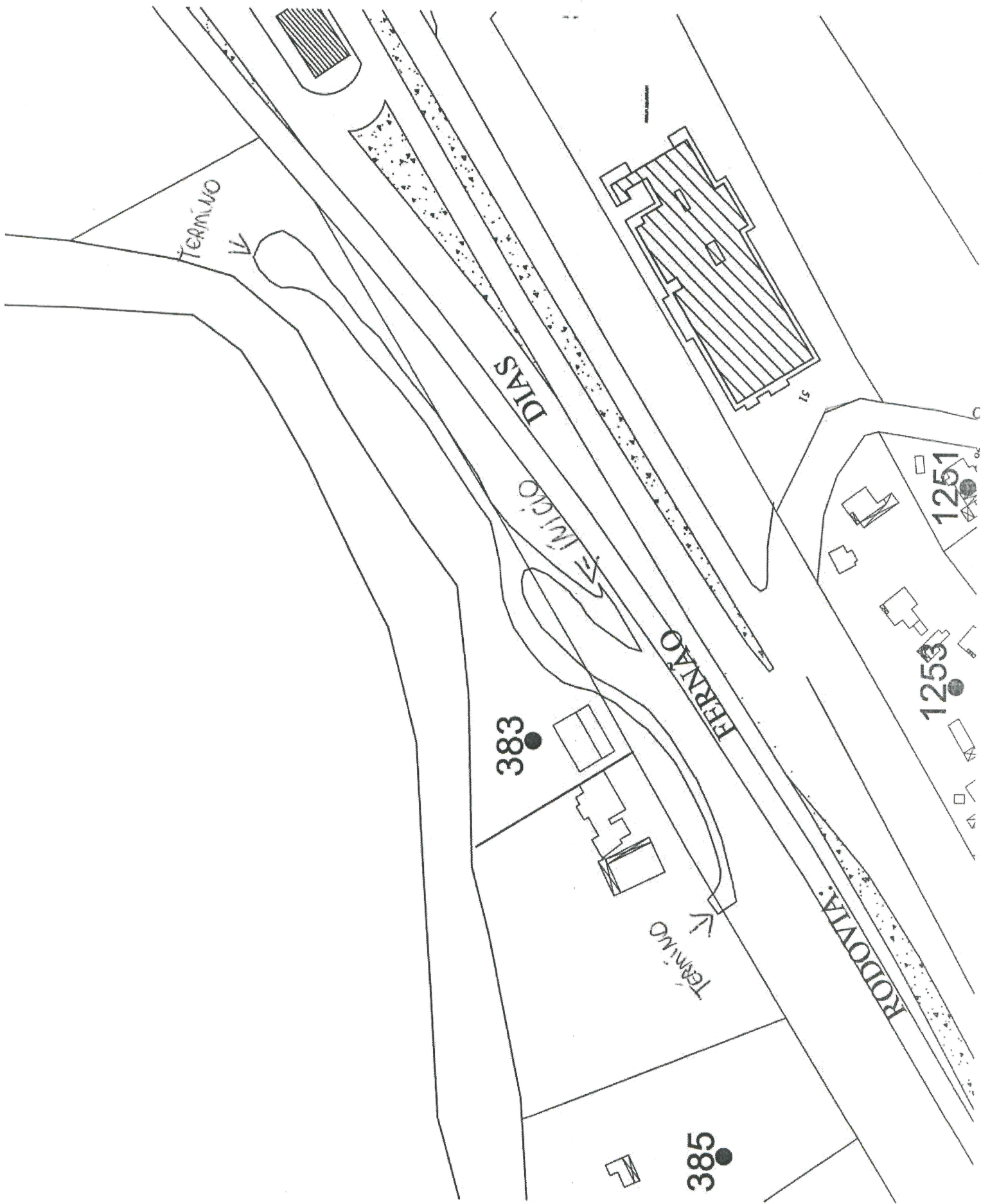
MARIVALDO ALVES DA SILVA

SUPERVISOR NUCLEO DE GEOINFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Protocolo em 2100122


Núcleo Geoinformação
Prefeitura Municipal de Extrema



TERMINO

DIAS

rio = início

FERNÃO

TERMINO

RODOVIA

383

385

1253

1251